



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Proposição nº 252 / 2004

Campo Mourão, 9 / 3 / 2004 Horas 14:27

PROTÓCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala de Sessões <u>22</u> / <u>3</u> / <u>2004</u>	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

10 / 03 / 2004

PRESIDENTE

O VEREADOR subscritor do presente, no uso das atribuições que o artigo 137, inciso III, do Regimento Interno da Casa, lhe confere, REQUER, a mesa o envio de ofício ao Senhor **TAUILLO TEZELLI – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – PR**, solicitando a seguinte informação :

1. SE JÁ FOI EXECUTADO O CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215/2003.
2. QUANTOS M² FORAM READEQUADOS.
3. E QUAIS SÃO AS DIMENSÕES DAS VIAS INTERNAS DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

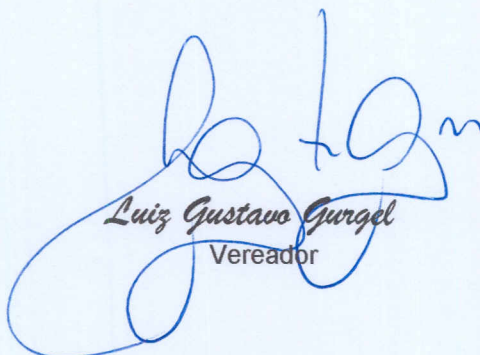
JUSTIFICATIVA

Conforme consta no Extrato do Contrato de Execução de Serviços por Empreitada Global nº 215/2203, do Diário Oficial nº 806, de 23 de dezembro de 2003, o qual indica o serviço de readequação das vias internas do Cemitério São Judas Tadeu, no valor de R\$ 4.008,60.

A iniciativa deste requerimento, tem conexão com a necessidade de maior informação sobre o valor da obra, sua metragem e sua execução, uma vez que nossa função de legislador é fiscalizar o Poder Executivo.

Termos em que
Pede e espera
Deferimento

SALA DA SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de março de 2004.


Luiz Gustavo Gurgel
Vereador

Dione Clei Valério da Silva
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____/2004	() Projeto de Lei nº	_____/2004
() Indicação Legislativa nº	_____/2004	() Projeto de Resolução	_____/2004
☒ Requerimento	<u>252</u> /2004	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2004
() Outros	_____/2004	() Moção nº	_____/2004

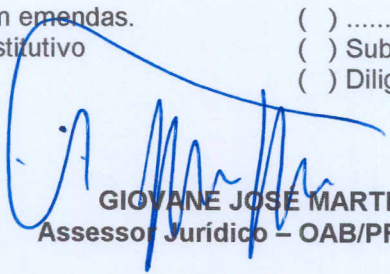
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 10 / 03 /2004.

- ☒ favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Contrário à tramitação () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312